

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 29 de abril de 2023

Ano IV | Edição 749

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	4
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Comunicado .....	5



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.739 - DE 27 DE ABRIL DE 2023**

*“Exclui ANDRÉ LUIS MARQUES NOGUEIRA da composição do Conselho Municipal de Saúde, constituído pelo Decreto n.º 22.360/22, e inclui ELÓI LOURENÇO FILHO”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando Of. n.º 037/2023 - COMUS/Ata (memorando n.º 9.928/23) do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica excluído ANDRÉ LUIS MARQUES NOGUEIRA e incluído, em substituição, ELÓI LOURENÇO FILHO na composição do Conselho Municipal de Saúde, constituído pelo Decreto n.º 22.360, de 27 de junho de 2022, como membro suplente, representante da Associação das Senhoras Cristãs Benedita Fernandes.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de abril de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Secretária Municipal de Saúde

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.740 - DE 27 DE ABRIL DE 2023**

*“Altera dispositivos do Decreto n.º 22.606, de 27 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba (biênio 2023/2025)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 9.517/2023 da Secretaria Municipal de Cultura,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Os incisos XV e XXII do art. 1.º do Decreto n.º 22.606, de 27 de dezembro de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Araçatuba, passam a vigorar

com a seguinte redação:

**“Art. 1.º.....**

**XV - 1 (um) representante das artes visuais, escolhido entre as galerias de arte, escolas de artes visuais e artistas das áreas da pintura, escultura, desenho, fotografia, arquitetura, design, mural, grafite e afins com sede ou domicílio em Araçatuba:**

**Titular: Luiz Yukio Hirose**

**Suplente: Adriana Márcia de Souza**

**XXII - 1 (um) representante escolhido entre as Universidades Públicas e Privadas existentes no Município, preferencialmente dentre aquelas que mantêm cursos de Arquitetura, História ou afins:**

**Titular: Nelson Hitoshi Takiy**

**Suplente: Hélio Negri”**

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de abril de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Cultura

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.742 - DE 28 DE ABRIL DE 2023**

*“Exonera **MARCELO ASTOLPHI MAZZEI** do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho (agente político)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica exonerado, a pedido, **MARCELO ASTOLPHI MAZZEI**, R.G. n.º 7.625.507-4, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho (agente político), de provimento em comissão, símbolo SM1, a partir de 1.º de maio de 2023.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de abril de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.743 - DE 28 DE ABRIL DE 2023**

*“Convoca a 13.ª Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 2023”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

Em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica convocada a 13.ª Conferência Municipal de Assistência Social a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de abril de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**SUZELI DENYS DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

**CARLOS EDUARDO BOGAR SPEGIORIN**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.744 - DE 28 DE ABRIL DE 2023**

*“Constitui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA (biênio 2023/2025), nos termos da Lei Municipal n.º 4.134/94”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 10.438/2023 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos da Lei Municipal n.º 4.134, de 23 de março de 1994, os seguintes membros e seus

respectivos suplentes:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Edilson Cavassana

Suplente: Armando Pedroni

Titular: Jaqueline dos Santos Cassoni

Suplente: Müller de Oliveira Marques

b) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação:

Titular: Thiago Mantovani Pedro

Suplente: Victor Hugo Zanatta

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho:

Titular: Orbílio Flávio Lamônica

Suplente: Marcelo Henrique Chiela de Souza

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial:

Titular: José Celso Sanches Júnior

Suplente: Joel Lourenço

e) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Duarte Heitor de Freitas Filho

Suplente: Rosana Mara Campeti

f) Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais (CBRN) ou de outro órgão estadual responsável pela conservação da biodiversidade:

Titular: Mariana Verenka Galves

Suplente: Cléber Renato Alves Pereira

g) Diretoria de Ensino Região de Araçatuba, unidade da Secretaria de Estado da Educação:

Titular: Antônio Roberto Gracino

Suplente: Patrícia Chade de Grande

h) Polícia Militar Ambiental:

Titular: Fabrício José Oliveira de Azevedo

Suplente: Fabiano Roberto Fellicio

i) Universidade Pública:

- Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba - UNESP:

Titular: Kátia Denise Saraiva Bresciani

Suplente: Luciana Del Rio Pinoti

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Organizações não governamentais ligadas à defesa do meio ambiente:

- Associação dos Catadores de Papel de Araçatuba (ACREPOM):

Titular: Lázaro Eduardo Pereira

Suplente: Alexandra Santos Alves

- Clube da Árvore de Araçatuba:

Titular: Fernanda Priscila Correa Brunhara

Suplente: Leonardo Silva Potje

- Associação Mata Ciliar:

Titular: Ágatha Mebs Silva

Suplente: Jorge Bellix de Campos

b) Entidades de classe do setor agropecuário:

- Sindicato Rural da Alta Noroeste (SIRAN):

Titular: Sérgio Gottardi Paoliello

Suplente: Fábio Freixo Brancato

c) Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ligado ao direito ambiental:

Titular: Carla de Arantes

Suplente: Miriam Bewiahn Fernandes Brites

d) Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste (AEAN):

Titular: William Seiji Inagaki Suda

Suplente: Marcos Antônio Maio



e) Associação Comercial e Industrial de Araçatuba (ACIA):

Titular: Osnei Hilário Ferracioli

Suplente: Karin Teruel Cazalato

f) Clubes de Serviço:

- Rotary Club de Araçatuba Bandeirantes:

Titular: Fábio Augusto Duarte

Suplente: Fátima Hasan Baz Lauretto

g) Escolas Técnicas, inclusive as do Sistema "S" (SESI, SENAI, SESC, SENAC, SEST, SENAT, SENAR, SEBRAE e SESCOOP) e as Universidades privadas da área de meio ambiente:

- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC):

Titular: Luís Antônio de Lima

Suplente: Fábio Henrique Mazocato

h) Setor Sucroalcooleiro:

- União Nacional de Bioenergia - UDOP

Titular: Felipe Sakamoto de Miranda

Suplente: a indicar

**Art. 2.º** O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, a partir da data da posse.

**Art. 3.º** O exercício da função de conselheiro é considerado de interesse público relevante e não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedado, por parte dos membros do Conselho, o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

**Art. 4.º** Ficam convocados todos os membros, titulares e suplentes, para a sessão de posse do Conselho que será realizada no dia 2 de maio de 2023, às 16h, no auditório da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de abril de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**LUCAS SAVÉRIO PROTO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.745 - DE 28 DE ABRIL DE 2023**

*"Permite o uso a título precário dos bens que especifica ao Hospital Mahatma Gandhi, conforme previsto no Contrato de Gestão n.º 045/2023 firmado entre o Município e a entidade"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo n.º 1.686/2023 da Secretaria Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica permitido o uso a título precário dos bens

móveis relacionados no termo em anexo, bem como do imóvel localizado na Rua Sílvio Russo, n.º 263, Bairro Água Branca, onde funciona o Caps Infantojuvenil, ao Hospital Mahatma Gandhi, CNPJ n.º 47.078.019/0001-14, conforme previsto no Contrato de Gestão n.º 045/2023 firmado entre o Município e a entidade.

**§1.º** A permissão de uso dar-se-á a título precário, com encargos ao permissionário, cuja vigência coincidirá com a do Contrato de Gestão n.º 045/2023, firmado com o Hospital Mahatma Gandhi.

**§ 2.º** A permissão de uso a que se refere o art. 1.º formaliza-se com o termo de permissão elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde que integra o presente Decreto.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de abril de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Secretária Municipal de Saúde

**FÁBIO LEITE E FRANCO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Portarias**

**PORTARIA G.P. N.º 89 - DE 28 DE ABRIL DE 2022**

*"Exclui WAGNER GARCEZ DE MELLO e inclui JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS na composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SMSA n.º 065/2022, objeto da Portaria G.P. n.º 212/22"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
No uso de suas atribuições legais e considerando Of. n.º 034/2023 - COMUS/Ata (memorando n.º 9.900/23) do Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Excluir WAGNER GARCEZ DE MELLO e incluir JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS na composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SMSA n.º 065/2022, objeto da Portaria G.P. n.º 212, de 24 de agosto de 2022, como membro representante da sociedade civil.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de abril de 2022, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURICEIA MUTO**

Secretária Municipal de Administração

**CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Atos Administrativos****Comunicado****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Aracatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico ([www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha  
Secretário Municipal da Fazenda